

POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS A PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, EM IDADE ESCOLAR, NA CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU-PR: ANÁLISE DA PERCEPÇÃO DOS *POLICY MAKERS*

PUBLIC POLICIES FOCUSED ON PEOPLE WITH AUTISM SPECTRUM DISORDER, AT SCHOOL AGE, IN THE CITY OF FOZ DO IGUAÇU - PR: THE PERCEPTION OF LOCAL POLICY MAKERS

POLÍTICAS PÚBLICAS DIRECCIONADAS A PERSONAS CON TRASTORNO DEL ESPECTRO AUTISTA, EN EDAD ESCOLAR, EN LA CIUDAD DE FOZ DO IGUAÇU-PR: ANÁLISIS DE LA PERCEPCIÓN DE LOS ENCARGADOS POLÍTICOS

Aroldo Galli Caron Neto¹
Gilson Batista de Oliveira²

Resumo

O escopo deste estudo se constitui na análise das políticas públicas voltadas ao público autista em idade escolar no Município de Foz do Iguaçu – PR, nos últimos dez anos, com foco na percepção dos *Policy Makers* da cidade. O artigo visa compreender como a Prefeitura operacionaliza e implementa políticas públicas para auxiliar o desenvolvimento e melhora da qualidade de vida de pessoas com Transtorno de Espectro Autista – TEA. Para isso, utilizou-se a metodologia de abordagem qualitativa com questionário e entrevista para a geração de dados. Para a triangulação desses dados, utilizou-se da análise do discurso, avaliando as políticas públicas voltadas ao processo do diagnóstico de autismo em crianças em idade escolar, aplicadas no município mediante entrevistas com *Policy Makers* locais. Apresenta-se, por fim, possíveis soluções aos problemas detectados, visando auxiliar o desenvolvimento e melhorar a qualidade de vida de pessoas com TEA, em idade escolar, na cidade.

Palavras-chave: políticas públicas; autismo; desenvolvimento; inclusão; educação.

Abstract

The objective of this study is to examine the evolution of public policies designed to serve the autistic population of school age in the municipality of Foz do Iguassu, PR, over the past decade. The analysis will focus on the perceptions of policy makers in the city. The objective of this article is to gain insight into the operational procedures and implementation strategies employed by the City Hall in the development and enhancement of the quality of life of individuals diagnosed with Autism Spectrum Disorder (ASD). To this end, a qualitative approach was employed, utilizing a questionnaire and interview to generate data. To triangulate these data points, discourse analysis was conducted to evaluate public policies aimed at the process of diagnosing autism in school-aged children applied in the city through interviews with policy makers. Finally, potential solutions to the issues raised are presented, with the aim of facilitating the development and improvement of the quality of life of school-age individuals with autism spectrum disorder (ASD).

Keywords: public policy; autism; development; inclusion; education.

1Mestre em Políticas Públicas e Desenvolvimento pelo Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (PPGPPD-UNILA). ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-1648-5041>. E-mail: aroldo.neto@unila.edu.br.

2Doutor em Desenvolvimento Econômico (UFPR). Professor do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento e do Programa de Pós-Graduação em Economia da UNILA. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-0816-4969>. E-mail: gilson.oliveira@unila.edu.br.

Resumen

El alcance de ese estudio se constituye en el análisis de las políticas públicas dirigidas al público autista en edad escolar en el municipio de Foz do Iguaçu- PR, en los últimos diez años, con un enfoque en la percepción de los encargados políticos de la ciudad. El artículo pretende comprender cómo el Ayuntamiento establece e implementa políticas públicas para ayudar el desarrollo y mejora en la calidad de vida de personas con Trastorno del Espectro Autista – TEA. Para eso, se utilizó la metodología de abordaje cualitativo con cuestionario y entrevista para la generación de datos. Para la triangulación de esos datos, se utilizó el análisis del discurso, evaluando las políticas públicas dirigidas al proceso del diagnóstico de autismo en niños en edad escolar, aplicadas en el municipio mediante entrevistas con encargados políticos locales. Se presentan, por fin, posibles soluciones a los problemas detectados, visando auxiliar el desarrollo y mejora de la calidad de vida de personas con TEA, en edad escolar, en la ciudad.

Palabras clave: políticas públicas; autismo; desarrollo; inclusión; educación.

1 Introdução

A reflexão acerca da efetividade de Políticas Públicas, voltadas às pessoas com deficiência, ainda é um desafio constante no Brasil. Atualmente, observam-se, insuficientes, ações contemplativas, princípios, práticas e demandas dirigidas a determinada coletividade de pessoas que necessitam de zelo específico, com o intuito da promoção de direitos fundamentais a esses indivíduos e suas famílias, como, por exemplo, a inserção social, equidade de oportunidades, participação cidadã, qualidade de vida, entre outros, visando o fortalecimento do progresso social. Mediante as várias tipologias de necessidades especiais, destaca-se o Transtorno do Espectro Autista - TEA³.

As políticas públicas são proposições institucionalizadas e orientadas conceitualmente, com a finalidade de resolução de um ou mais problemas públicos, os quais afetam uma coletividade (Lassance, 2021). Surgem da necessidade de atender demandas emanadas pelo povo, evidenciando atribuições do Estado como responsável pelo bem-estar social, sobretudo da necessidade de promover o combate à desigualdade social e de atingir o desenvolvimento humano e social. Após algumas pesquisas, observa-se que a literatura científica relacionada ao tema é satisfatória e o campo a ser explorado é vasto.

Para se estabelecer um programa de políticas públicas, cinco características devem ser reconhecidas como associadas a esse tema (Thoenig, 1985, p. 07, tradução nossa):

➤ “Um conjunto de medidas governamentais às quais produzirá um resultado

³ O transtorno do espectro do autismo é caracterizado por déficits persistentes na comunicação social e interação social em vários contextos, incluindo déficits na reciprocidade social, comportamentos comunicativos não-verbais usados para interação social e habilidades no desenvolvimento, manter e compreender os relacionamentos. Além de déficits na comunicação social, o diagnóstico de transtorno do espectro do autismo requer a presença de padrões restritos e repetitivos de comportamento, interesses ou atividades”. (APA, 2013, p. 31, *tradução nossa*).

consistente;

- Deverá conter fundamentos de decisão ou alocação, instituídos pelos atores governamentais (regra, prescrição ou incentivo);
- Que essa política pública esteja contida em um quadro geral de ação, sem necessidade de ser abrangente ou contínua;
- Que sua finalidade alcance seu público-alvo, cumprindo seu objetivo (ou não);
- Que manifeste um propósito de metas ou objetivos a serem conquistados, definidos conforme normas e valores”.

Por fim, analisar as políticas públicas, de um modo geral, é um critério de suma importância, pois, por meio desse processo, ampliam-se as possibilidades de sucesso frente à elaboração, escolhas e efetivação dos atos concatenados. Constituir uma análise com finalidades prática, determinante e assertiva exige dedicação com intensidade na investigação, contato com atores políticos, reuniões, coleta de informações, dados e leituras de documentos públicos e privados, utilizando todo um aparato científico, tecnológico, de métodos, evidências, parâmetros, aplicando métodos analíticos, com sofisticação e profissionalismo.

Os atores das políticas públicas, de acordo com Secchi (2012), são pessoas, conjunto de pessoas ou instituições, que exercem responsabilidades na arena política, ou seja, são partes envolvidas no processo das políticas públicas, responsáveis pelas influências (direta ou indireta), aplicadas nessas políticas públicas, com influências baseadas em interesses pessoais e coletivos, produzindo um sistema em que múltiplos protagonistas sociais trabalham juntos, demonstrando certo ajuste entre os objetivos pretendidos e os recursos disponíveis.

Atualmente, no Brasil, o debate sobre a temática do TEA apresenta-se neófito, impreterível e notável, necessitando do despertar da sociedade, de seus líderes e representantes. O site de notícias do Senado Federal Brasileiro informa que “estima-se que 70 milhões de pessoas no mundo tenham autismo, sendo 2 milhões delas no Brasil, mas até hoje nenhum levantamento foi realizado no país para identificar essa população” (Censos..., 2019).

Na cidade de Foz do Iguaçu - PR, o cenário que se apresenta não é diferente. Ainda que esse município esteja em constante desenvolvimento e possua inúmeros privilégios devido a sua localização geográfica, por estar situada em uma tríplice fronteira de divisas internacionais, possuir uma gama de pontos turísticos (de renome nos cenários nacional e internacional) e por sediar metade da segunda maior usina hidrelétrica do mundo (binacional), gerando receita financeira de grande relevância para a economia brasileira e para a região, considera-se que ainda carece de investimentos voltados para infraestrutura, desenvolvimento, assistencialismo e inclusão social, buscando oferecer oportunidades de equidade social a todos.

Mediante tal fato, manifesta-se a necessidade de alertar as autoridades municipais competentes - base desse estudo - para que haja um compromisso maior de interação com os demais setores da sociedade, com preparo profissional, divulgação da temática, tratativas inerentes à causa do Autismo e maior sensibilidade da população para com os autistas e suas famílias.

Acredita-se que, havendo uma investigação sobre os pontos falhos, identificando os agentes causadores do problema e propondo melhorias, pode-se obter grandes resultados em prol desse desafio. Em um cenário como esse, expõe-se o problema em questão de: como a Prefeitura de Foz do Iguaçu - PR operacionaliza e implementa políticas públicas para auxiliar o desenvolvimento e melhorar a qualidade de vida de pessoas com TEA?

A hipótese abordada é de que não há uma logística ou fluxo elaborado com relação ao seu processo (desde a suspeita até o seu diagnóstico ou descarte), operacionalizados pela gestão municipal, seja no âmbito da educação e/ou da saúde, portanto, as políticas públicas municipais de Foz do Iguaçu são incipientes.

Para verificar a hipótese apresentada, o objetivo desse estudo é pesquisar as políticas públicas voltadas para o processo do diagnóstico de autismo em crianças na idade escolar, bem como a disponibilização de terapias em Foz do Iguaçu – PR.

2 Metodologia

Esse estudo utiliza a pesquisa aplicada, que se dedica a gerar conhecimento para resolver problemas específicos, visando encontrar perspectivas para uma aplicação prática ligada a uma situação específica. Esses resultados enriquecem o desenvolvimento de atividades, ou de novas pesquisas, e são menos voltados para o desenvolvimento de teorias de valor universal (Gil, 2008).

A técnica de coleta de dados eleita foi a pesquisa de campo, que de forma prática objetivou investigar como as políticas públicas influenciam a comunidade autista cujos indivíduos já receberam seus diagnósticos.

Como universo da pesquisa de campo, optou-se por entrevistas com os *Policy Makers* (PM) da cidade de Foz do Iguaçu - PR. Foram convidados 5 *Policy Makers*, porém, somente 4 deles concederam entrevista. O convite foi feito para autoridades da secretaria da saúde, educação, ação social, um vereador e um chefe do executivo (prefeito)⁴.

⁴ Conforme Resolução n.º 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde, por se tratar de uma pesquisa de opinião, sem identificação do indivíduo pesquisado, não carece de autorização prévia do comitê de ética (CNS, 2016).

Os indivíduos pesquisados foram selecionados de acordo com envolvimento e atuação sobre as temáticas de políticas públicas e autismo no Município. *Policy Maker* (PM 01) - Secretário da Educação Municipal; *Policy Maker* (PM 02) - Secretário da Assistência Social Municipal; *Policy Maker* (PM 03) - Secretário da Saúde Municipal; *Policy Maker* (PM 04) - Vereador; e *Policy Maker* (PM 05) – Prefeito. Devido a problemas de agenda, o chefe do executivo não pode participar da entrevista.

As entrevistas foram norteadas pelas seguintes perguntas:

- 01) Você conhece a legislação brasileira sobre a pessoa com TEA?
- 02) Como essa legislação se manifesta em nível municipal? E como o avanço da legislação sobre o TEA influencia a política pública municipal?
- 03) Na sua opinião, qual a importância/necessidade da existência de uma política pública que facilite o diagnóstico e possibilite ações para melhoria da qualidade de vida das pessoas com TEA? E como essa política é operacionalizada no município de Foz do Iguaçu - PR?
- 04) Quais as principais ações/políticas públicas desenvolvidas para melhorar a qualidade de vida da pessoa com TEA na cidade, visando uma vida plena e autônoma?
- 05) Você gostaria de acrescentar mais alguma coisa, alguma ideia que você tenha?

3 Resultados e análises das entrevistas

No desígnio de investigar as políticas públicas voltadas ao processo de diagnóstico do autismo em crianças na idade escolar no município de Foz do Iguaçu - PR, esse tópico apresenta a análise e os resultados obtidos nas entrevistas com os *Policy Makers*. Para facilitar a compreensão, as respostas às perguntas foram analisadas separadamente.

3.1. Análise das Respostas dos *Policy Makers* – Pergunta 01

A respeito da resposta do PM 01, o entrevistado alegou ter conhecimento da legislação e de suas atualizações, e que realizam as adaptações necessárias nas documentações, nos atendimentos e nos acompanhamentos pedagógicos conforme a legislação vigente.

O PM 02, manifestou conhecer a legislação brasileira, entretanto, utilizou de termos que não condizem com o conceito de pessoa com deficiência, pois as relações podem ser “relações transitórias” ou “relações permanentes”, uma vez que o autismo, por ser um transtorno do

neurodesenvolvimento, não pode ser revertido. Assim, o autista não deixa de ser autista, porém o mesmo, por meio de terapias, pode caminhar pelo espectro e ter uma vida mais típica.

O PM 03 explana ter conhecimento sobre a legislação referente ao TEA, bem como fala com propriedade ao afirmar sua atuação no Centro Especializado em Reabilitação do Município de Foz do Iguaçu - PR (CER IV) - habilitado pelo Ministério da Saúde para reabilitação auditiva, física, intelectual e visual, atuando diretamente com os autistas.

Já o PM 04 menciona ter conhecimento da lei, mas nunca se aprofundou em estudos mais avançados sobre o autismo, por não ser um estudioso do assunto.

3.2 Análise das Respostas dos *Policy Makers* – Pergunta 02

O PM 01 deu ênfase maior em sua resposta referente à segunda pergunta, no quesito influência, mencionando a importância e ganho com o “professor apoio”, previsto no Estatuto da Inclusão - Lei Nº 13.146/2015 (Brasil, 2015) e, também, o acesso de autistas em “escolas regulares” garantido pela Lei Berenice Piana - Lei Nº 12.764/12 (Brasil, 2012), além da previsibilidade de algum tipo de adaptação curricular para os autistas, resultando no fortalecimento do trabalho pedagógico.

Já o PM 02 equivocou-se ao mencionar que “você precisa criar uma demanda, você precisa criar um movimento social [...] que faça aquilo ser reconhecido”, pois ao contrário, toda política pública é resultado de uma demanda não atendida anteriormente, ou seja, uma demanda que já existe e é desassistida, jamais sua criação. A política não gera o reconhecimento, pelo contrário, é a necessidade que gera o movimento social e põe fim a demanda por meio da política pública.

Quanto à lei municipal mencionada pelo PM 02 “para o reconhecimento desse público” - Lei Municipal Nº 4.698, de 21 de janeiro de 2019 (Foz do Iguaçu, 2019) - ela prevê o reconhecimento e a garantia de direitos aos autistas, apesar de grande parte de seu conteúdo ser uma reprodução fidedigna de partes da Lei Berenice Piana (Brasil, 2012).

O PM 03 explicou sobre as finalidades do CER IV e mencionou da participação política de vereadores, entretanto não se aprofundou quais seriam as iniciativas por parte desses políticos, tampouco quais “emendas” são essas. Além disso, observa-se a falta de uma melhor explicação sobre as atividades realizadas no CER IV - se lá é realizado o diagnóstico ou se são focados apenas na reabilitação dos autistas e demais usuários; se existe outra política que promova a autonomia social dos autistas; e se existe uma iniciativa de inclusão no mercado de trabalho para os autistas-.

Todavia, o PM 03 reconhece a necessidade da realização de um diagnóstico precoce, nos primeiros anos de vida, devido à possibilidade de ser ter um resultado muito satisfatório impactando também na questão social e familiar em todo o aspecto geral.

O PM 04 relembra a criação de duas leis, recentes, pela câmara de vereadores do município de Foz do Iguaçu - PR, alegando que essas vieram para direcionar as políticas públicas voltadas a esse público. Sua referência é com relação a mais empenhos destinados à autistas em idade escolar, portanto dos níveis escolares fundamental e básico, devendo haver uma “cobrança” quanto ao seu cumprimento.

3.3 Análise das Respostas dos *Policy Makers* – Pergunta 03

O PM 01 não respondeu diretamente à questão (existência de uma Política Pública que facilite o diagnóstico), entretanto, deu sua opinião quanto às ações para melhoria da qualidade de vida das pessoas com o TEA. No discurso, dá-se a entender que a qualidade do desenvolvimento do trabalho depende da capacitação particular de cada um do(s) profissional(is) que compõem a equipe multidisciplinar do município. Mostra a importância do trabalho que vem sendo realizado, porém não o caracteriza como uma Política Pública propriamente dita, mas sim em ações, que podem ter um procedimento de execução ou não.

Por sua fala, é possível observar que o PM 02, acredita na existência de uma política de diagnóstico nacional, porém, refere-se a lei federal que garante o direito de diagnóstico. Além disso, cita divergências no processo desse diagnóstico realizado pela equipe multidisciplinar, mencionando determinados testes utilizados. Portanto, para ele, o diagnóstico de autismo não é mais um grande problema. No entanto, o PM 02 desconhece a realidade enfrentada pelas famílias autistas nesse processo de diagnóstico, que é moroso e desafiador. Existe morosidade e desafios a serem cumpridos tanto para aqueles que precisam do Sistema Único de Saúde (público), quanto para a realização do diagnóstico para as famílias com melhor poder aquisitivo e, também, existem desafios no que tange aos caminhos a serem percorridos, aos profissionais a serem consultados, aos valores a serem pagos.

Ao referir-se à operacionalização da política pública no município, o PM 02 afirma que: “Agora, como pensar isso como construção das políticas públicas? Como é o público que a gente tem? Qual é a demanda que a gente tem? Aonde estão?”. É desanimador observar que um formulador de políticas, uma pessoa responsável pela elaboração de políticas públicas em seu

município, não tem a clareza do perfil da comunidade autista pela qual labuta.

Ao dizer “Para onde encaminhar, para que, quem é, onde começa o processo de atendimento inicial a partir do diagnóstico? Onde ele vai ser atendido? Que encaminhamentos vão ser dados?” mais uma vez o entrevistado (PM 02) põe em dúvida a questão do diagnóstico. Que existe a política nacional, mas quando chega no momento de o município realizar questões pautadas no diagnóstico, sua resposta é com perguntas, dando a análise e interpretação de que não existem procedimentos municipais ou políticas públicas pautadas no diagnóstico do autismo.

O PM 03 entende ser de grande importância a existência de políticas públicas voltadas à comunidade autista e relata o esforço realizado para o seu desenvolvimento, buscando articulações entre as áreas da saúde e educação e, para isso, conta com o empenho na busca de recursos próprios e de outras emendas para poder investir na capacitação dos profissionais dessas áreas, na iminência da identificação de “sinais clássicos” do autismo para posterior encaminhamento para avaliação dos especialistas e terapias necessárias.

O PM 04 demonstra ter conhecimento da importância do diagnóstico, ressaltando a magnitude desses diagnósticos a serem realizados “numa idade bem precoce, bem tenra”, pois assim facilita as ações em prol do tratamento, objetivando a qualidade de vida do autista. Mas não é só o tratamento que garante a qualidade de vida para o autista. É necessário o envolvimento de inúmeras outras ações que salvaguardam o bem-estar físico, mental, espiritual, emocional e psicológico, entre outras condições.

Além disso, sua fala foi oportuna ao mencionar a necessidade de incentivos, aportes, recursos financeiros para a continuidade dessas boas práticas por parte da administração municipal. Porém, para que isso ocorra com maior fluidez, ressalta, o PM 04, a necessidade de se ter estimativas, contabilizar os casos de autismo no município, pois segundo ele, “o que não se mede, não se gerencia”. Portanto, esse é mais um argumento positivo na iminência da realização dos diagnósticos, chegando a um resultado, ou a um resultado “mais próximo possível, para que se possa ter um valor a ser alocado todo ano e que esse valor seja crescente”.

3.4 Análise das Respostas dos *Policy Makers* – Pergunta 04

Nessa questão, o pensamento parece muito limitado, pois o PM 01 reforça as ações já citadas anteriormente e afirma que só pode responder às questões relacionadas à área que desempenha. De forma geral, entende as políticas de desenvolvimento como ações promotoras de

autonomia ao autista, à aprendizagem e ao apoio pedagógico, deixando de citar a inclusão social da criança na escola, as quais ultrapassa os limites pedagógicos, a sociabilização da criança, que vai além da parte educativa, como o desenvolvimento social, psicológico, emocional, comportamental que são as grandes fragilidades que o indivíduo com TEA enfrenta.

Em sua fala, o PM 02 afirma que:

[...] pessoas identificadas com TEA, que vão ter, do ponto de vista das necessidades especiais, por exemplo, a dificuldade de locomoção (...). Aí é importante que eu tenha uma cidade com calçadas que permitam, que deem condições de locomoção. Eu vou ter que ter uma cidade que tenha parques adaptados.

O entrevistado, no intuito de exemplificar os avanços já realizados pelo município em relação às adaptações para pessoas portadores de deficiência, compara o TEA a pessoas com dificuldade de locomoção. Nesse caso, vale ressaltar que esse transtorno não afeta diretamente o sistema locomotor do indivíduo, por se tratar de um transtorno de neurodesenvolvimento que atinge áreas cerebrais relacionadas à interação social e comportamental.

Na sequência, o PM 02 ratifica o argumento ora exposto, explanando que “faz menos de uma década que a gente trata disso publicamente [...] Haja vista o tempo que se reconheceu para provar uma legislação que reconhecesse. Isso é muito novo.” - portanto subentende-se que seu desconhecimento quanto ao autismo, de forma global, é devido à legislação (que inclui o autista como “pessoa com deficiência”) ser recente.

Por fim, o PM 02 tece, mais uma vez, vários argumentos que não estão relacionados à pergunta norteadora. Traz apenas algumas ideias que poderiam estar relacionadas à questão em si, porém, não apresentam coerência, não convergem entre si.

Já o PM 03 transparece em sua fala a importância do CER IV durante a entrevista, refere-se como “fortalecer os equipamentos”, mas, também, ressalta a necessidade de ampliação dos serviços de atendimento, mencionando “outros equipamentos”, ao TEA, visto que o entrevistado cita o aumento dos diagnósticos, ou mesmo uma subnotificação no passado quando alega: “Pode ser que, de fato, a gente teve um aumento expressivo, tem vários estudos científicos com relação a isso, ou pode ser que a gente tinha uma subnotificação”.

O PM 03 traz também questões pertinentes tanto à conscientização social, em especial aos responsáveis pelas crianças autistas, quanto à capacitação dos profissionais da educação e da saúde no município. Além disso, lembra da importância da formação continuada quando menciona: “[...]”

a gente proporcionar essas capacitações, e essa educação permanente e se aprimorando, se aperfeiçoando”.

Em uma narrativa consciente, oportuna e em concordância com os especialistas jurídicos, o PM 04 entende que a primeira ação realmente é a conscientização massiva da população, a partir da faixa etária infantojuvenil em diante, englobando os servidores públicos, entre outros, pois entende que tratar dessa temática importante esclarece à sociedade sobre o que é o autismo, bem como questões de tratamento, cuidados, convivência etc., para que essa sociedade possa manifestar sua parcela de contribuição, resultando tanto no desenvolvimento dos autistas quanto na promoção da qualidade de vida desses e, conseqüentemente, contribuindo para o desenvolvimento de sua autonomia, já nos primeiros anos de vida, conforme profere o entrevistado em que “essa criança que vai ser um jovem, e que vai ser um adulto depois, se [...] desde o começo as pessoas não estiverem preparadas para lidar com essas pessoas, essa autonomia da vida delas vai ser prejudicada.”

Por fim, lembra o possível cenário e as possíveis condições em que se encontram alguns espaços em Foz do Iguaçu - PR quando menciona que “[...] os espaços que não são preparados para isso, as pessoas que não são preparadas. Que preferem evitar, né? A gente tem que quebrar esse paradigma aí!”, portanto faz-se mais do que necessária a quebra de barreiras quanto ao preconceito e à desinformação em relação a esse transtorno do neurodesenvolvimento, conscientizando a sociedade da importância do entendimento, do aceite e da convivência com o autismo e com os autistas.

São importantes os apontamentos do PM 04, de modo que seria interessante como pontos de pauta para a agenda da saúde mental, anteriormente mencionado por um dos Especialistas Jurídicos, no município de Foz do Iguaçu – PR, para que se criem instrumentos e/ou políticas públicas com foco na resolução dessas questões.

3.5 Análise das Respostas dos *Policy Makers* – Pergunta 05

O PM 01 denota em sua resposta a não existência de uma política pública específica ou um processo do diagnóstico do autismo no município, desconhecendo a origem dos diagnósticos e afirmando apenas que houve aumentos desses diagnósticos ou que “simplesmente/realmente aumentou esses casos [...] Quais foram? Por quê? Qual é a consequência? A gente não sabe”. Menciona ainda a dificuldade de se colocar profissionais no município para atender a demanda de

crianças que possuem alguma dificuldade na aprendizagem, devido à atribuição pela falta do diagnóstico preciso, portanto trazendo à tona a necessidade de se criar uma política pública para as questões do diagnóstico neurológico no município, para assim poder dar o encaminhamento pertinente a cada caso.

O PM 01 relata as adversidades devido ao número de autistas nas escolas e CMEIs do município e enfatiza a necessidade de um número de profissionais muito próximo ao da quantidade de autistas matriculados nessas escolas, o que faz dessas questões algo desafiador. Portanto, o maior desafio é aprender sobre o autismo, compreender as necessidades do indivíduo, buscar profissionais capacitados para o atendimento adequado, colocando em prática todas as teorias estudadas.

Por fim, o PM 01 entende da necessidade do diagnóstico precoce para que os autistas sejam estimulados multidisciplinarmente, dando sequência a um trabalho de desenvolvimento no decorrer dos anos e poupando o indivíduo no espectro de um possível retrocesso, capacitando-o para torná-lo autônomo.

Quanto ao PM 02, foi dada a oportunidade de argumentar sobre ideias ou questões que acreditasse serem pertinentes, entretanto, deu-se por satisfeito.

O PM 03 enaltece a pesquisa realizada e alega que “quanto mais pesquisa, embasamento, algo que nos fundamente [...] nos norteia muito e nos dá embasamento, e nos fortalece muito pra gente conquistar e avançar esses espaços” ou seja, reconhece a importância de pesquisas realizadas com foco nas políticas públicas voltadas ao autismo, no geral, pois dessa forma, traz alicerces para os gestores públicos e o cumprimento de direitos para com os autistas.

O PM 04 relembrou de um exemplo empírico vivenciado por ele no grupo de escoteiros, o qual questiona, até que ponto eles estarão preparados para lidar com os autistas, uma vez que o grupo de escoteiros possui 2 crianças autistas membros. Demonstrando tal preocupação, manifesta certa iniciativa em pesquisar/buscar mais a fundo sobre o assunto. Além disso, menciona novamente a importância do papel do poder público quanto às tratativas voltadas ao autismo e aos autistas, pois “sem o poder público comprar essa ideia, a gente vai ficar chovendo no molhado”. Mediante sua fala, compreende-se a necessidade e o desejo de se intensificar as políticas públicas em prol da comunidade autista, a fim de sanar eventuais problemas/dificuldades nesse município, onde deve-se ter a iniciativa ou participação do poder público.

4 Considerações Finais

Com essa pesquisa, estudou-se a realidade de uma pequena fatia da sociedade, pois foi centrada no município de Foz do Iguaçu – PR, em que se confirmou a inexistência de quaisquer logísticas ou fluxos para o processo do diagnóstico do autismo no município e ou existência de políticas públicas voltadas ao diagnóstico do autismo de crianças em idade escolar.

Uma questão relevante observada mediante às respostas dos *Policy Makers* é a de que se acredita que esses desconheçam a necessidade de um delineamento de perfil da comunidade autista. Para isso, é necessária a elaboração e aplicação de questionários de dados sociodemográficos voltados à população autista do município, com a finalidade de conhecer, qualitativa e quantitativamente, essa comunidade.

Ainda sobre as respostas dos *Policy Makers*, observou-se claramente alguns posicionamentos controversos e/ou, às vezes, até preconceituosos. Mediante tal observação, aponta-se a necessidade quanto ao investimento na capacitação dos servidores públicos municipais em todas as categorias e níveis, em especial nos cargos de gestão superior em prol do labor com os autistas, com a finalidade de ampliação de seu conhecimento sobre a questão do autismo.

Por fim, reforça-se a necessidade da criação de um modelo flexível de fluxograma para a triagem de possíveis sinais que levantem suspeitas do espectro em crianças em idade escolar, ainda não diagnosticadas, para possível implementação nas redes básicas de saúde do município (rastreamento), o que poderá servir de exemplo aos demais municípios do Brasil ou, até mesmo, da América Latina, uma vez que, por tratar-se de um modelo flexível, poderá adaptar-se à realidade de qualquer município.

Referências

APA - American Psychiatric Association. **Diagnostic and statistical manual of mental disorders: DSM-5**. 5. ed. Arlington, VA: American Psychiatric Association, 2013.

BRASIL. **Lei n.º 12.764 de 27 de dezembro de 2012**. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Brasília: Presidência da República, 2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112764.htm. Acesso em: 10 abr. 2021.

BRASIL. **Lei n.º 13.146, de 6 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília: Presidência da República, 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm. Acesso em: 22 out. 2021.

CENSOS demográficos terão dados sobre pessoas com autismo. **Agência Senado**, 2019. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2019/07/02/censos-demograficos-terao-dados-sobre-pessoas-com-autismo>. Acesso em: 22 set. 2021.

CNS – Conselho Nacional de Saúde. **Resolução n.º 510, de 07 de abril de 2016**. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/2016/res0510_07_04_2016.html. Acesso em: 07 abr. 2021.

FOZ DO IGUAÇU. **Lei n.º 4.698, de 21 de janeiro de 2019**. Institui a Política Municipal de Proteção aos Direitos das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista, e dá outras providências. Foz do Iguaçu: Câmara Municipal, 2019. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/pr/f/foz-do-iguacu/lei-ordinaria/2019/470/4698/lei-organica-foz-do-iguacu-pr>. Acesso em: 20 out. 2022.

GIL, A. C. **Modos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

LASSANCE, A. O que é uma política e o que é um programa: uma pergunta simples e até hoje sem resposta clara. *In*: Boletim de Análise Político-Institucional. **Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada**. Brasília: Ipea, p. 61-69, 2021. DOI: <http://dx.doi.org/10.38116/bapi27>. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/10573/1/bapi_27.pdf. Acesso em: 12 jan. 2022.

SECCHI, L. **Políticas Públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos**. São Paulo: Cengage, 2012.

THOENIG J. C. L'analyse des politiques publiques. *In*: GRAWITZ, M.; LÉCA, J. **Traité de science politique: Les politiques publiques**. v. 4, Paris: P.U.F., 1985. Disponível em: http://classiques.uqac.ca/contemporains/Leca_Jean/traité_de_sc_pol_t4/traité_de_sc_pol_t4_PLA_N.html. Acesso em: 31 June 2021.